



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



### LEI MUNICIPAL Nº 3.842, DE 14 DE JUNHO DE 2006.

**Denomina de “Dr. Farid Sallum”, o Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Unidade Básica de Saúde Central.**

A Câmara Municipal de Tatuí, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “**Dr. Farid Sallum**”, o Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Unidade Básica de Saúde Central.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de Junho de 2006.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/06/2006.  
Neiva de Barros Oliveira

Autor do Projeto: **Ver. José Manoel Correa Coelho - MANU**  
(Ofício nº 441/2006, da Câmara Municipal de Tatuí).